



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 102/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de uma Creche no Bairro São Cristóvão, nesta Município.

JUSTIFICATIVA

Os Bairros São Cristóvão e Alvorada se encontram em pleno desenvolvimento e crescimento nas áreas urbanas da sede do Município, com um avançado número de residências e famílias instaladas ao longo de suas extensões, cabendo assim ao poder público municipal promover os serviços essenciais de sua competência, objetivando garantir o bem estar geral de seus moradores com a contemplação de uma obra necessária destinada ao atendimento de uma creche para atender crianças na faixa etária de zero a seis anos de idades.

Atualmente, para contarem com os serviços de atendimento em creches os moradores dos Bairros São Cristóvão e Alvorada, se deslocam a outros bairros que possuam espaços disponibilizados e que recebam esse tipo de serviços para deixarem seus filhos. A creche mais próxima que atende estas localidades é a do Bairro Bela Vista e, não comporta a grande quantidade de procura, devido ao limite de vagas estabelecidos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Desta forma indico na forma do presente com intuito de colaborar para a promoção de políticas públicas com maior eficiência e de acordo com a demanda e o interesse público, a edificação de uma creche para atendimento aos moradores dos Bairros São Cristóvão e Alvorada.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de novembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)
Vereador

Francisco de assis Oliveira/fao